



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida José Mol, nº. 128 – Centro – CEP. 35290-000
CNPJ. 18.504.167/0001-55 - Mantena - Minas Gerais

PORTARIA 004/2026, de 29 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Protocolo sob o nº 3601/2026

Data 07/02/26 Hora 10:13

Funcionário pidur

“Aprova Ata da III Audiência Pública de Saúde de Mantena que foi destinada à discussão das diretrizes e prioridades da saúde que integrarão a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027”.

Murilo Valentim Vieira de Andrade, Secretário Municipal da Saúde de Mantena, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Mantena;

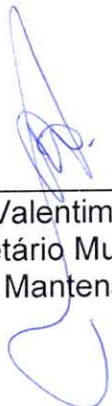
RESOLVE:

Artigo 1º: torna de conhecimento público “Ata da III Audiência Pública de Saúde de Mantena que foi destinada à discussão das diretrizes e prioridades da saúde que integrarão a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027”, conforme determinação legal da Portaria 003/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Mantena.

Artigo 2º: Considerando o Regulamento da III Audiência Pública de Saúde de Mantena, fica aprovada os efeitos da “Ata da III Audiência Pública de Saúde de Mantena que foi destinada à discutir as prioridades da saúde que integrarão a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027”.

Artigo 3º: Publique-se e divulgue-se.

Mantena/MG, 29 de junho de 2026.



Murilo Valentim Vieira de Andrade
Secretário Municipal de Saúde
Mantena-MG